Data da Publicação: 09/07/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1939 **Identificador do Ato:** #07409

LEI MUNICIPAL Nº 851 DE 18/11/2019, COM VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) ANOS A PARTIR DA DATA DE

Lei Municipal nº 851 de 18/11/2019, com vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de

sua publicação, os cidadãos abaixo relacionados:

Representante Poder Executivo:

Titular: Fabiana Medina Gonçalves

Suplente: Carolina Quinzani Matozo Schorn

Representantes da Educação:

Titular: Lucas Daniel Coinete do Nascimento

Suplente: Marcos Antônio Kol Rudes

Representantes dos Discentes:

Titular: Fabiane Kleinschmit dos Santos

Suplente: Roseli Karielly Arevalo Mazacote

Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Elaine Aparecida Marques Celestino

Suplente: Denise Miranda Belarmino

Titular: Iara Pinheiro

Suplente: Boaventura Gonçalves

ANO XVI Nº 2711 Quarta-Feira 09 de Julho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2